
Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

Texto do Ministério da Fazenda normatiza devolução aos apostadores, regularização financeira e atualização cadastral; número no DOU ainda não confirmado

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 06/10/2026 às 07h02

· 5 min de leitura

Por que importa

Sem o saldo por apostador e o cadastro atualizado enviados por cada operadora, a devolução via sistema bancário prevista para 9 a 14/10 não é executada.

O risco das 85 operadoras com outorga extinta deixa de ser comercial e passa a ser sanção por informação incompleta ou fora do prazo.

Pagamentos, compliance e tecnologia precisam manter PAM, antifraude e trilha de auditoria ativos depois do desligamento do site.

Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF) publicou portaria que regulamenta as obrigações das empresas após a proibição das bets, e a consequência imediata recai sobre as 85 operadoras com outorga extinta: informar ao órgão o saldo devido aos apostadores que não fizeram a retirada voluntária até 5 de outubro.

Segundo o Ministério da Fazenda, a norma "normatiza a devolução de valores aos apostadores, a regularização de obrigações financeiras e a atualização dos dados cadastrais das empresas". Essa é a única formulação oficial disponível até o fechamento — não há declaração atribuída a dirigente da SPA sobre o texto.

O que ainda não está confirmado

Número da portaria e data de publicação no Diário Oficial da União.

O dispositivo que fixa o prazo de envio da informação de saldo — veículos regionais apontam 7/10, mas a origem não foi lida nesta apuração.

Canal de envio (sistema da SPA, e-mail institucional ou peticionamento) e formato do arquivo.

Se a multa de R\$ 200 mil por dia prevista na MP 1.394/2026 incide sobre esta obrigação informacional específica.

Por que a portaria aparece agora

A MP 1.394/2026 proibiu a exploração de apostas e extinguiu as outorgas. O cronograma derivado dela encadeou três marcos em quatro dias: fim da publicidade e da retirada voluntária de saldo em 5/10, às 23h59; redirecionamento de tráfego para o brasilsembets.gov.br a partir de 6/10; e a devolução dos valores não sacados operacionalizada pelo sistema bancário.

A portaria é o instrumento que fecha esse rito. Sem o dado cadastral e o saldo informado por operadora, a devolução de R\$ 1,7 bilhão prevista para 9 a 14 de outubro não roda. O valor, de cerca de R\$ 1,7 bilhão para aproximadamente 23 milhões de apostadores, foi levantado pelo InfoMoney com base na MP.

DataO que ocorreOrigem

5/10, 23h59Fim da publicidade e da retirada voluntária de saldoInfoMoney e iGaming Brazil

Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

(05/10)

6/10 Sites fora do ar e redirecionamento ao brasilsembets.gov.br Metrôpoles (06/10)

Na sequência Reporte do passivo remanescente à SPA (prazo de 7/10 não confirmado na origem) Portaria da SPA/MF

9 a 14/10 Devolução dos valores não sacados pelo sistema bancário Agência Brasil

Marcos do encerramento e as fontes de cada data

O que muda em cada área

Pagamentos e finanças precisam fechar saldo por CPF, separar saldo sacável de saldo de bônus e conciliar com a conta transacional antes de reportar. O critério de exclusão de bônus não convertido tem de estar documentado — é o ponto que mais abre divergência entre o número da operadora e o reclamado pelo apostador, como tratado em como classificar saldo de bônus na restituição.

Compliance e jurídico respondem pela veracidade do reporte e pela atualização cadastral da empresa junto à SPA. Endereço, representante legal e contato têm de continuar válidos depois do desligamento das equipes — é por esse canal que chegam os ofícios da fase de devolução.

Tecnologia enfrenta uma contradição operacional: o site está fora do ar e redirecionado, mas o PAM e o data warehouse precisam seguir acessíveis para extrair o saldo e atender pedido posterior do regulador. Marketing e afiliados não têm nada a executar nesta fase; o ciclo encerrou em 5/10.

A sequência de ações desta semana

Confirmar hoje que o redirecionamento ao brasilsembets.gov.br está ativo em todos os domínios, subdomínios e apps.

Travar a base antes do envio: congelar o saldo na posição de 5/10 às 23h59, com log de extração assinado e critério de exclusão de bônus documentado.

Enviar à SPA o saldo devido por apostador que não sacou, no formato e canal definidos pela portaria, e arquivar o protocolo de envio.

Atualizar o cadastro da empresa junto à SPA — representante legal, e-mail e endereço válidos.

Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

Reconciliar o que for devolvido na janela de 9 a 14/10 e manter equipe mínima de pagamentos para tratar falha de devolução por chave Pix divergente.

Não desligar PAM, antifraude e trilha de auditoria antes da quitação formal das obrigações.

A falha de devolução por dado bancário divergente é previsível em volume de milhões de contas e exige fila de tratamento, tema detalhado em por que a restituição por Pix falha e como corrigir. Para o rito de resposta formal ao regulador, a referência é como responder a ofício da SPA/MF sem improviso.

O pano de fundo jurídico segue aberto

A MP 1.394/2026 está em vigor com eficácia imediata e tramita no Congresso: recebeu emendas e, na última checagem do portal, seguia sem relator definido. Pode caducar ou ser alterada.

No STF, a Lei 14.790/2023 é questionada e a AGU se manifestou pela inconstitucionalidade de trechos do marco legal. Não há decisão de mérito e aguarda-se manifestação do relator, ministro Luiz Fux. Nada disso suspende, hoje, os efeitos da MP nem os prazos da portaria.

Antes de calibrar o cronograma interno, a recomendação é abrir o DOU do dia e fixar número, artigo e prazo exatos do texto publicado. Se o prazo de reporte não for 7/10, muda o ponto mais sensível desta fase.

Acompanhe o rito de encerramento

Receba a confirmação do número da portaria no DOU e do prazo exato de envio do saldo devido assim que forem fixados. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Compliance · Lei 14.790/2023 · MP 1.394/2026 · Pagamentos · SPA/MF

Fonte original:

Portaria da SPA fixa reporte de saldo devido pelas bets

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/portaria-da-spa-fixa-reporte-de-saldo-devido-pelas-bets>

Documento gerado em 06/10/2026 às 08h05.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL